



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de outubro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e dezesseis minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo para proferir o seguinte texto: Eclesiástico , Capítulo 11, versículos 21 a 30: “Fica firme em teu dever e faz dele tua vida e envelhece realizando teu trabalho. Não admires as obras dos pecadores; confia em Deus e persevera em tua tarefa, porque é fácil aos olhos de Deus enriquecer um pobre de repente. A bênção de Deus é a recompensa imediata do justo; num instante se revela seu sucesso. Não digas: ‘De que tenho necessidade? e quais serão meus bens de agora em diante?’ Não digas: ‘Sou auto-suficiente; que mal posso temer no futuro?’ No tempo da prosperidade não te esqueças dos males; no tempo da adversidade não te esqueças dos bens. Pois é fácil para Deus no dia da morte retribuir a cada um segundo sua conduta. A infelicidade de uma hora faz esquecer os maiores prazeres; no fim de um homem são reveladas suas obras. Não louves ninguém antes da morte, porque é em seu fim que se conhece a pessoa”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Alfredo Chiavegato Neto, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 009/2017 do Executivo Municipal, que acresce o parágrafo único, no art. 13, da Lei Complementar Municipal n.º 160/2010, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências. Com emenda já aprovada. Em Discussão e votação, foi o mesmo aprovado por



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 012/2017 do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e planos de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Com emendas já aprovadas e destaques apreciados. Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

